

MONITORIA DA DISCIPLINA ANALISE SENSORIAL – GASTRONOMIA

**Edital SIMPLIFICADO DE Seleção da Monitoria para
o período Remoto**

UFPB/CTDR/DGA

INSCRIÇÕES ABERTAS PARA SELEÇÃO DE MONITORES

ANÁLISE SENSORIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS

DATA: 18/09/2020 (Sexta)

AValiação: Entrevista + atividade escrita

ingridcdantas@hotmail.com

COMO DEVO PROCEDER

1. Enviar um e-mail para o professor responsável pela disciplina com uma cópia do seu histórico, demonstrando interesse em participar da seleção;
2. O aluno já deverá ter cursado a disciplina para qual deseja realizar a seleção e ter sido aprovado com média igual ou maior que 7,0;
3. Deve ter disponibilidade de 12hs semanais para as atividades de monitoria remota;
4. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
5. O aluno que vai se candidatar à monitoria, obrigatoriamente, segundo o Edital Simplificado nº 018/2020 CPPA/PRG//UFPB deve ter concluído o Curso Preparatório para o Uso de Tecnologias Digitais no Ensino Remoto para discentes oferecido pela SEAD/PRG/UFPB com informações disponíveis no site eletrônico da SEAD (www.sead.ufpb.br) devendo enviar a cópia do certificado no ato das inscrição.

COMO O RESULTADO É CALCULADO?

A MÉDIA FINAL é calculada de acordo com o previsto pela Resolução 02/1996 do
CONSEPE

$$\text{MÉDIA FINAL} = \frac{3 \times \text{nota da seleção} + 2 \times \text{nota da disciplina} + \text{CRA}}{6}$$

-Os candidatos inscritos para cada componente curricular serão classificados de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida no componente curricular (N2) e o Coeficiente de Rendimento Escolar (C), com pesos 3, 2 e 1

OUTRAS INFORMAÇÕES

1. Todo o processo segue a o Edital Simplificado nº 018/2020 CPPA/PRG//UFPB, especial para este período remoto.
2. Quaisquer esclarecimentos procurar os professores responsáveis pela disciplina, pois no edital remoto cada professor é responsável pela sua disciplina.